



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico.

**Recebido em 11 de janeiro de 2022 às 16h12min (documento SEI 0011616269).**

**Questionamento 01:** Sobre a proposta de preços: "8.4. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital [...] 8.4.4 – Planilha Orçamentária contendo: a) Orçamento detalhado (Planilha Orçamentária Sintética): com indicação do respectivo custo unitário, percentual de BDI para o item, preço unitário (custo unitário acrescido do BDI) e o preço total do item; b) Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado (planilha orçamentária sintética), calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução". Pergunta-se:

a) Está correto o entendimento de que antes da fase de lances deverá ser anexada no Comprasnet somente a proposta de preços conforme modelo do Anexo II? E que a planilha orçamentária contendo: a) Orçamento detalhado (Planilha Orçamentária Sintética) e b) Composição de custos deverá ser enviada somente pela empresa vencedora do certame?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.

b) Está correto o entendimento de que a composição de custos deverá ser conforme o modelo do anexo VI – Planilha Orçamentária Analítica?

**Resposta:** A proponente deverá apresentar em sua Planilha Analítica, todo e qualquer elemento que influencie na composição dos seus valores ofertados, estando em conformidade com o item 8.4.4 do Edital.

c) O que deverá ser preenchido no campo “Referência” das planilhas orçamentárias Sintética e Analítica?

**Resposta:** O preenchimento dos campos "Referência" é discricionário da empresa proponente.

Rodemar Arquiles Comelli  
Pregoeiro - Portaria nº 001/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2022, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011643733** e o código CRC **01671B86**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

---

21.0.139297-0

0011643733v5